



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 07/2020**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 07/2020, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração e a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada Contratante, CNPJ/MF n 34.849.652.0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu Secretário **GEORGE DA TRINDADE GOIS**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 663.901.335-53, RG nº 885.566 SSP/SE, residente e domiciliado nesta capital e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede na RUA DO LAVRADRIO, 71, 2º ANDAR, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, representada, neste ato, por seu representante **JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**, CPF nº 431.808.175-34, RG nº 3030919 SSP/BA, e daqui por diante designada de **CONTRATADA**, têm por justa e acordada a inclusão da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR ao contrato centralizado de fornecimento de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de TELEFONIA FIXA para o Governo do Estado de Sergipe, realizado pela realizado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

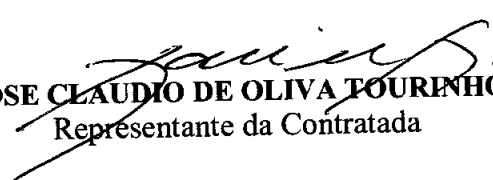
O presente Termo de Apostilamento tem por escopo incluir a **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR** ao contrato centralizado de fornecimento de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de TELEFONIA FIXA, realizado pela **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, como consta nos termos da Justificativa apresentada pelo Órgão, com o recebimento de 01 (uma) linha telefônica, e cuja vigência da prestação do serviço se inicia a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju/SE, 08 de Julho de 2020.

  
**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Secretário de Estado da Administração

  
**JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**  
Representante da Contratada